

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 007/2022

Às 10:00 horas do dia 22 DE NOVEMBRO DE 2022, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada que vai anexa, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “menor preço global”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALOCAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA GERAÇÃO DOS PAINÉIS QUE IRÃO APRESENTAR OS INDICADORES BIÓTICOS E ABIÓTICOS DO PROJETO PMBA**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. \*\*\*\*\*

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST, quadro de avisos e, ainda, convidadas empresas diretamente via email conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo email para 3 (três) empresas e da publicação no site FEST, somente 1 (uma) empresa interessada apresentou proposta e entregou os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

A empresa que apresentou os envelopes no prazo determinado em edital foi:

- **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA**

Considerando que aguardou-se 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como apenas o representante da empresa GT4W, sr. Danilus Rebelo, se encontrava presente não comparecendo mais nenhum interessado, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação e convite direto nos termos do artigo 9º do decreto 8.241/2014, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, o edital e seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Rogério F. Oliveira, fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Não restando dúvidas entre os presentes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontra-se válida e de acordo conforme determinam os itens 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3 do edital, dentro das validades requeridas, nesta ordem:

1. CNH nº 03390435808 do sócio-administrador da empresa, sr Aleksander Maduro Franca
2. Registro com alteração contratual na Junta Comercial MG protocolo 22/447.330-1 código UbW3.
3. Declaração de Idoneidade.
4. Declaração de Aceitação das Condições da Seleção Pública.
5. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ) emitido em 14/11/2022.
6. Certificado Regularidade do FGTS nº 2022111201252243975411.
7. CDN Tributos Federais e Dívida Ativa da União nº 54A0.9AFD.E4B1.0084.
8. CND Tributários da Fazenda Estadual de MG nº 2022000585642971.
9. CND Tributos Prefeitura de Lavras/MG nº 7C1F539C75A0D5008870.
10. Certidão Negativa Débitos Trabalhistas nº 37275883/2022.
11. Certidão de Falência de Concordata TJMG nº 2209-2316-3635-0137-1341.
12. Atestados de Capacidade Técnica (diversos).
13. Currículos e certificados da equipe (diversos).

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima e sua condição de habilitada, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

A qualificação técnica foi atestada pela representante do projeto solicitante, sra. Fernanda Jurka Alves, presente na reunião e que assina a lista de presença.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA** apresentou proposta de **R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**, por 12 (doze) meses de contrato, para o estimativo de 3600 horas técnicas conforme edital.
- Apesar de não ter sido incluído na proposta, conforme validado pelo representante da empresa GT4W, Dr. Danilus Rebelo, o valor da hora técnica será de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fins de eventuais acréscimos ou reduções de escopo.

Assim, conforme atestado pelos presentes e ainda terem atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços da empresa habilitada, foi declarada vencedora a empresa **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA** por ser a única a apresentar proposta e, inclusive, ter atendido ao quesito de valor máximo admitido, conforme foi estabelecido no item 5.7 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital, tendo esta ofertado desconto de 11,02% sobre o valor máximo estabelecido. \*\*\*\*\*

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, tentou-se uma negociação nos valores apresentados, o que não foi possível conforme informado pelo representante da GT4W presente, haja vista terem chegado ao limite do possível.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a ordem de serviço, quando começará a contar o prazo contratual estabelecido conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.